

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**SETOR REQUISITANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA “ARNOLDO LEONARDO SCHMITT”**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JANETE MARIA PEDROTTI**

**E-MAIL: id127456@jaragudosul.sc.gov.br**

**TELEFONE: 3302-0486**

**1 – OBJETO: Reforma Cancha de Bocha do Centro de Convivência.**

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*A modalidade de bocha faz parte da história do nosso município, e hoje na grande maioria das cidades do estado de Santa Catarina as canchas são de carpe. No centro de Convivência os idosos praticam a modalidade todos os dias nas duas canchas disponíveis. Pensando na evolução da modalidade, na praticidade, na limpeza, na facilidade de manutenção, temos como objetivo transformar nossas duas canchas de areia em canchas de carpete. O ambiente fica mais agradável, limpo e higiênico. Outra situação é que em nosso município não tem nenhuma cancha de carpete que possa ser utilizada pela equipe que representa nosso município no JASTI – Jogos abertos da Terceira Idade, onde geralmente as canchas são de carpete, dificultando muito nossa participação e gerando desconforto e tristeza em nossos idosos/atletas. O Projeto prevê assegurar uma estrutura de qualidade que incentive os idosos a permanecerem em atividade, tendo como ferramenta a modalidade de bocha.*

*OBJETIVO: Transformar as canchas de bocha do Centro de Convivência que hoje são de areia em canchas de carpe e melhorar o ambiente de convívio dos idosos. Serviços a serem executados: I Reforma das canchas de areia transformando-as em canchas de carpe; I Manutenção das calhas de chuva; I Pintura geral de paredes e chão.*

**3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT |
|------|--|-------------------|-------|
| 01   | Reforma Cancha de Bocha do Centro de Convivência | sv                | 01    |

**4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Média**

**5 – ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 152.167,94 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**

**6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 90 dias**

**7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Centro de Convivência “Arnoldo Leonardo Schmitt” Rua Walter Marquardt 940 – Parque Municipal de Eventos – Pavilhão C.**

**8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: Janete Maria Pedrotti**

Janete Maria Pedrotti  
Coordenadora do Centro de Convivência

Bianca Schwartz Uber  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2026.